



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguáçu (contratante) e, de outro, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover o reequilíbrio econômico e a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 08 de abril de 2022.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 08 de abril de 2021.

Clausula Quarta – Diante do disposto neste aditivo ao contrato o valor contrato passa a ser R\$ 7.574,04 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondendo a 12 (doze) parcelas de R\$ 631,17 (seiscentos e trinta e um e dezessete centavos).

Clausula Quinta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguáçu, 08 de abril de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE:

LIZ SERVIÇOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2021.04.07 13:38:59 -03'00'

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio